



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 06/06/14  
100

*Kleide S. Mayer*  
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

**PARECER N° 262/2014**  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Resolução nº 8/2014

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Relator:** Pedro Maria Martendal de Araújo.

**Parecer:** FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar dispositivos da Resolução n. 12/2011, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cascavel, e dar outras providências.

### II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 06 de junho de 2014

**Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)**  
Presidente

*Paulo*  
**Vanderlei Augusto da Silva (PSC)**  
Secretário

*Paulo*  
**João Paulo de Lima (PSD)**  
Membro